



Diário Oficial Nº. 33.448 de 30/08/2017

PORTARIA Nº 018/2017 – CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução nº 086/CONSEP, de 14/09/2004, que cria a Medalha do “Mérito de Ensino Integrado de Segurança”, com a finalidade de distinguir e galardoar, servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, organizações públicas e privadas, contribuintes de forma decisiva e relevante ou prestaram assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança Pública- IESP/SEGUP;

Considerando o que prevê as Normas para Concessão e utilização da Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, dispostas no Anexo da Resolução nº 276/CONSEP, 19 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 32.957 de 25/08/2015;

Considerando a proposta com justificativas, formalizada pelo Diretor do IESP/SEGUP - Cel PM Alisson Gomes Monteiro, enviada oficialmente ao CONSEP através do Memorando nº58/2017-Gab/IESP de 16/08/2017, apreciada favoravelmente pelo Conselho Superior da Instituição de Ensino – CONSUP/IESP;

Considerando os ditames legais a serem cumpridos pelo cerimonial do IESP/SEGUP concernentes à entrega da Comenda, além da exigência protocolar de comunicação aos agraciados.

RESOLVE

Art. 1º Outorgar “ad referendum” do Plenário do Conselho Estadual de Segurança Pública a Medalha do “Mérito de Ensino Integrado de Segurança”, às personalidades abaixo nominadas, em reconhecimento, distinção, relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao Instituto de Ensino Integrado de Segurança do Pará - IESP/SEGUP:

- Hugo Alexandre dos Santos Regateiro,
- Emmanuel Queiroz Leão Braga,
- Ruy Martini Santos Filho
- Orlando Salgado Gouvêa,
- João José da Silva Júnior
- Eduardo Celso da Silva Farias
- Fernanda Nazaré da Luz Almeida
- Edson Marcos Leal Soares Ramos
- Adma Barra Salim
- Magdala de Souza

Art. 2º _ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 28 de agosto de 2017.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social



Protocolo 996595